



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

CNPJ: 82.939.380/0001-99 **Telefone:** (49) 3527-8800
Endereço: Av. XV de Novembro, 378 - Centro
CEP: 89600-000 - Joaçaba / SC

Tomada de preço
2/2020

Número Processo: 7/2020
Data do Processo: 29/01/2020

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 1/2020

OBJETO DA LICITAÇÃO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REFORMA/AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DO BAIRRO JARDIM LINDÓIA, NESTE MUNICÍPIO.

Aos três dias do mês de março de 2020, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 07/2020/PMJ - Edital TP nº 02/2020/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: EGITO ENGENHARIA LTDA (09.306.253/0001-62); B&P - CONSTRUTORA EIRELI (07.052.006/0001-51); STRAHL ENGENHARIA EIRELI (20.554.701/0001-80); e AZ CONSTRUÇÕES LTDA (73.461.170/0001-47), sendo que nenhum representante das proponentes está presente na sessão. Inicialmente, foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. Os envelopes contendo as propostas foram acondicionados e lacrados em envelope com o timbre do Município. Verificou-se que as proponentes demonstraram estar enquadradas como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que: As empresas proponentes atenderam a todas as exigências do edital, sendo, desta forma, declarada HABILITADA, nessa fase do certame. Assim, considerando que há proponentes sem representantes presentes, fica aberto o prazo para apresentação de possíveis recursos na forma e no prazo previsto no artigo 109, inciso I, da Lei 8.666/93, a contar da intimação pelo Diário Oficial dos Municípios. O processo ficará aguardando o transcurso do prazo ou a renúncia do mesmo. Em caso de apresentação de recurso será concedido, na sequência, prazo para apresentação de possíveis contrarrazões ao recurso. Transcorrido o prazo ou após julgados dos recursos será designada data para realização da sessão de julgamento das propostas. As certificações dos atos futuros se darão pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios. Todas as informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

Joaçaba, 03 de Março de 2020

Comissão:

Roberto Minati

PRESIDENTE

Leandra Omilde Costenaro

MEMBRO

André Luiz Dri

MEMBRO

Camila Salardi Futina

MEMBRO

Josianne Heil Pitol Maestri

MEMBRO
